



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



INDICAÇÃO Nº 041/2025

INDICA AO

EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Solicita a criação de um ponto de ônibus escolar em frente ao estabelecimento conhecido como “Alan do Barba”, como medida complementar ao ponto existente na entrada da cidade, visando oferecer mais segurança e melhor distribuição dos embarques.

JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus escolar localizado na entrada da cidade atualmente atende a um número significativo de alunos, mas sua posição às margens de uma via com grande fluxo de veículos levanta preocupações quanto à segurança, especialmente nos horários de pico.

A criação de um novo ponto em frente ao local conhecido como “Alan do Barba” visa descentralizar os embarques e desembarques, oferecendo uma alternativa mais segura e acessível para os estudantes daquela região. A medida não elimina o ponto já existente, mas amplia a cobertura do transporte escolar, possibilitando mais conforto, agilidade e proteção aos alunos.

Essa ação demonstra sensibilidade às demandas da comunidade escolar e reforça o compromisso do poder público com um transporte estudantil seguro, eficiente e bem distribuído.

Câmara Municipal de Nova Guarita em 28 de março de 2025.

Cezar Alves Ferreira
CEZAR ALVES FERREIRA
Vereador

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO